



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 556/2016

Concede licença Luto ao servidor **CARLOS ROGÉRIO FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROGÉRIO FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.153.794-5-SSP/PR, inscrito no CPF n.º858.666.019-15, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 30 de janeiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AAARTE, P.

ARTIGO 1.º

DISPÕE: 1.º - O nome da cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, passa a ser Umuarama Ilustrado.

2.º - O nome da cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, passa a ser Umuarama Ilustrado.

3.º - O nome da cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, passa a ser Umuarama Ilustrado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 março 1916
DE Nº 10.616
UMUARAMA, 11/03 1916
Amor Deus
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS